



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1218

## PRAÇA MANÉ GAIOLA RECEBE CONCERTO DE NATAL NESTA TERÇA-FEIRA (17)



Será realizado na noite desta terça-feira, dia 17 de dezembro, às 20h, o Concerto de Natal da Banda Marcial da Juventude. O grupo fará a apresentação na Praça “Manoel Rodrigues Santinho” (Mané Gaiola), contando com apoio da Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Sob a regência do maestro Rodrigo de Jesus, a ação vai celebrar a magia do Natal com lindas canções natalinas. O evento é gratuito e livre para todos os públicos.

Anote na agenda:

### **CONCERTO DE NATAL DA BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE**

Data: 17 de dezembro (terça)

Horário: 20h

Local: Praça “Manoel Rodrigues Santinho” (Praça Mané Gaiola)

Endereço: Rua Expedicionário Lellis, 1.500 – Centro, Sertãozinho

Evento gratuito | Classificação Livre

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1218

## Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
<b>Procuradoria Geral</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Termos de Fomento/Colaboração .....	6
<b>Secretaria de Administração</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Termo de Desistência .....	11
Convocação .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Atas .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	20
Subsídios e Remunerações .....	20



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO "APOENA", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 2.348/2023;*

*Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão, na modalidade condomínio plurifamiliar vertical, estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023).*

*Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;*

*Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAEMAS), analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato, conjuntamente com o Alvará de Construção nº 73090, expedido em 26 de junho de 2024, o projeto de parcelamento do solo específico, na modalidade de condomínio residencial plurifamiliar vertical, denominado "**APOENA**", localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 5.968,80 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula nº 51.463 (Área Remanescente 02), de propriedade de EDUARDO GIMENES, CPF nº 30.087.070/SP, e outros, empreendido por RPO VITTA RESIDENCIAL 173 SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.916.913/0001-28, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** - O projeto do condomínio é composto por área líquida total a ser construída de 10.302,74 metros quadrados, sendo 1.424,82 metros quadrados a ser construída de equipamentos condominiais comuns aos moradores e 8.877,92 metros quadrados de área construída correspondente aos 150 apartamentos, sendo 5 apartamentos adaptáveis a pessoas portadoras de necessidades especiais, com área construída de 55,94 metros quadrados cada, 36 apartamentos com área construída de 55,49 metros quadrados cada, 33 apartamentos com área construída de 55,94 metros quadrados cada e 76 apartamentos com área construída de 62,56 metros quadrados cada; e taxa de permeabilidade de 16,19%, correspondente à área permeável de 966,14 metros quadrados.

**§ 1º** - Em cumprimento do item I do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº [347/2023](#), foi doada antecipadamente ao Município a área externa ao condomínio relativa à Área Institucional, com 500,28 metros quadrados, equivalentes a 5,00% da área total da gleba original de 10.000,00 metros quadrados, matrícula 51.463, lei de doação nº 7.328, de 03 de julho de 2024, alterada pela Lei nº 7.338, de 30 de agosto de 2024.

**§ 2º** - Em cumprimento do item II do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº [347/2023](#) e das normas ambientais municipais, estaduais e federais, foi doada antecipadamente ao Município a área externa ao condomínio relativa à Área Verde, com 452,11 metros quadrados, Sistema de Lazer 1, com 184,00 metros quadrados, Sistema de Lazer 2, com 208,71 metros quadrados e Sistema de Lazer 3, com 184,65 metros quadrados, equivalentes a 10,29% da área total da gleba original de 10.000,00 metros quadrados, matrícula 51.463, lei de doação nº 7.328, de 03 de julho de 2024, alterada pela Lei nº 7.338, de 30 de agosto de 2024.

**§ 3º** - Em cumprimento do item III do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº [347/2023](#), foi doada antecipadamente ao Município a área externa ao condomínio relativa ao Sistema Viário, correspondente à "Rua 01",



com 1.298,99 metros quadrados, equivalentes a 12,99% da área total da gleba original de 10.000,00 metros quadrados, matrícula 51.463, lei de doação nº 7.328, de 03 de julho de 2024, alterada pela Lei nº 7.338, de 30 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº [4.591](#) de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº [10.406](#) de 10 de janeiro de 2002, nas Leis Complementares Municipais nº [206](#) de 10 de janeiro de 2008 e [347](#) de 03 de abril de 2023, os proprietários Eduardo Gimenes e outros, através do empreendedor RPO Vitta Residencial 173 SPE LTDA, compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em referidas legislações.

**Art. 4º** - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do empreendimento, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 5º** - O presente decreto de aprovação de condomínio somente produzirá efeitos legais com o competente registro do projeto no Cartório de Registro de Imóveis do Município.

**Art. 6º** - O condomínio será implantado em área com zoneamento tributário já estabelecido, enquadrada em zona tributária 12, conforme Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 16 de dezembro de 2024, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### **Publicado novamente por ter saído com incorreção**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 905.885,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS FEDERAIS: EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA POLICIAL KATIA SASTRE Nº 41260001 - 02.31.06 - 95.800.0373 - 3.3.50.39.00 - DOTAÇÃO Nº 675 - R\$ 800.000,00

RECURSOS MUNICIPAIS: 02.31.06 - 01.310.0000 - 4.4.50.52.00 - DOTAÇÃO 950 - R\$ 105.885,92.

VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 05/07/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVIDOR.

#### **Publicado novamente por ter saído com incorreção**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 4.727, DE 03/04/2024, EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE (LÉO OLIVEIRA/BALEIA ROSSI) Nº 50410002 PARA CUSTEIO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.



VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE (LEO OLIVEIRA E BALEIA ROSSI) Nº 50410002 - R\$ 400.000,00.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 09/10/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVIDOR.

---

***Publicado novamente por ter saído com incorreção***

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO PELA SANTA CASA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.590 DE 18/04/2024, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI Nº 30520006 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.31.06 - 05.800.0412 - 3.33.50.39.00 - DOTAÇÃO 675

VIGÊNCIA: 03/10/2024 A 31/12/2024.

ASSINATURA: 03/10/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVIDOR.

---



## PROCURADORIA GERAL

## Atos Administrativos

## Termos de Fomento/Colaboração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 98/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 1442/2024

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “PROFESSORA ELVIRA ARRUDA DE SOUZA”

**OBJETO:-** COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.

**VALOR TOTAL:-** R\$ 25.163,54

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

**ASSINATURA:-** 10/12/2024

**VIGÊNCIA:-** 10/12/2024 a 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 11/12/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009360** e o código CRC **3DD7526C**.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 950/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **94488-1**, lotada no cargo de **ATENDENTE** junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **23/12/2024 a 22/12/2026**. (Protocolo 59.334/2024)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/12/2024.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 951/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 365 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **PATRICIA TEREZINHA DANDARO**, matrícula nº **106321-1**, lotada no cargo de **PSICÓLOGO** junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **26/12/2024 a 25/12/2025**. (Protocolo 62.985/2024)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 26/12/2024.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 952/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 365 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor **DIOGO SILVERIO CRIPPA**, matrícula nº **104.530-1**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO** junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **21/12/2024 a 20/12/2025**. (Protocolo 69.860/2024)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 21/12/2024.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 953/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 11 de dezembro de 2.024, a Senhora: **VIVIANE FERRARI GOMES**, matrícula: **108789-1**, portadora do **RG nº 46.042.315-0**, no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Protocolo nº 74.536/2024).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 11/12/2024.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Termo de Desistência



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
**Concurso Público nº 002/2022**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz público que foi publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1213 de 09/12/2024, convocando a candidata abaixo relacionada para o cargo de **Médico Dermatologista**, para manifestar interesse em sua nomeação no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sendo certo que até o horário estipulado para o término da manifestação a mesma não compareceu para tal finalidade.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO
ADRIANA VIEIRA	6º	3944652	09/12/2024 a 13/12/2024

Desta forma, certificamos, homologamos e tornamos público que a candidata mencionada não atendeu à convocação dentro do prazo estipulado e não manifestou por escrito sua desistência, o que resultou em sua exclusão definitiva do concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Vale salientar que todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024

**ANDREI RICARDO TROVO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ GUIDI CORNACHINI	42668085	7º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 20/12/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 26/12/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 16 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO I

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO**

##### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

##### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino - dispensado para maiores de 46 anos)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)
- FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (se possuir, preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- AUTODECLARAÇÃO RACIAL (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)

##### **EXAME ADMISSIONAL**

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 16/12/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 336/2024 - PROCESSO Nº 440/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: ON - SISTEMAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DO TIPO NATALINA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO (MONTAGEM), MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO/ILUMINAÇÃO NATALINA EM LOGRADOUROS DA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	23.334.0043.2.388

**VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

**DATA DO CONTRATO: 04/12/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO CONTINUADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA WEB E MOBILE, COM IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS COMPLEMENTARES DE MONITORAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E APROVAÇÃO DIGITAL DE OBRAS E SUPORTE AVANÇADO.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedor, em relação ao lote 01, o Consórcio Sertãozinho, representado pela empresa líder: DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TELEFONE (16) 2105-3036/2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 13 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atas



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva  
1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Firmo Leão Ulian e da Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze, licenciada através do Requerimento nº 1068/2024, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 74ª e 75ª Sessões Ordinárias, realizadas em 02 e 03 de dezembro de 2024, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. “Aprovado” Requerimento nº 1058/2024, de licença saúde da Vereadora Edna Costa no dia 03/12/2024. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ETEC José Martimiano da Silva - Ofício nº 61/2024 - Solicita uso do plenário. Prefeitura Municipal: Convida para show de patinação artística promovido pelo Sertãozinho Hóquei Clube. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Vereador José André Roberto Mazer - Projetos de Leis nºs: 182/2024 – Denomina “Amábília Servilha Martins” o auditório do Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari; e 183/2024 - Denomina-se “Capela Ecumênica dos Romeiros Padre Sérgio Donizetti Carmona”, a Capela Ecumênica situada no Parque Municipal “Antônio Gimenes Filho”. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024 – Vereador José André Roberto Mazer** - Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilmo. Dr. Iris Ricardo Rossin pelos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **2 - Projeto de Lei nº 177/2024 – Vereador William da Silva Domingos** - Denomina “Joana D'arc do Nascimento Silva” a Rua 02 (Dois) do Loteamento Residencial/Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica; e das Comissões de Justiça e Redação; e Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **3 - Projeto de Lei nº 178/2024 – Vereador José André Roberto Mazer** - Denomina “Ligia Maria Mendes Saulle” a Sala Multiuso instalada no Próprio Municipal “Professor Edson Rodrigues Santinho”, à Rua Aprígio de Araújo, nº 1102, no centro de nossa cidade, e revoga a Lei nº 7.354, de 27 de setembro de 2024. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica; e das Comissões de Justiça e Redação; e Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **4 - Projeto de Lei nº 179/2024 – Vereador José André Roberto Mazer** - Denomina “Professor Edson Rodrigues Santinho” o Próprio Municipal localizado à Rua Aprígio de Araújo, nº 1102, no centro, de nossa cidade, e revoga a Lei nº 7.345, de 30 de agosto de 2024. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica; e das Comissões de Justiça e Redação; e Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **5 - Projeto de Lei nº 180/2024 - Vereador Jorge Ricardo Filipini** - Denomina “Maria Luiza Rodrigues Simoso” a Área Institucional do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica; e das Comissões de Justiça e Redação; e Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **6 - Projeto de Lei nº 181/2024 – Vereador Jorge Ricardo Filipini, coautoria do Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina “Apparecida José Armelino Filipini” a Rua “F” do Loteamento Residencial/Comercial Alto da Boa Vista II, do Distrito de Cruz das Posses, de nossa cidade. O



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

projeto recebeu pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador William da Silva Domingos - Moção nº 596/2024** – De aplausos e congratulações à JK Tubos e Aços, pela inauguração em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a matéria. **Vereadora Juçara Cerqueira Santos de Oliveira: Moções nºs 597/2024**, coautoria do **Vereador William da Silva Domingos** - De aplausos e congratulações ao Sr. José Hilton Batista Passos e Sra. Laura Caroline Rodrigues Amorim pela realização da “13ª Festa do Dia das Crianças”, no Bairro Recreio Pedregal “Vila Garcia”, em nosso município”; e **598/2024** – De aplausos e congratulações à Empresa Mariah Antoniah Boutique pelos seus 6 anos de relevantes serviços prestados em nosso município; **Requerimentos nºs: 1066/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem disponibilizados Desfibriladores Externos Automáticos – DEAs em locais públicos, e treinamento de pessoal para uso correto do aparelho, em nosso município; e **1067/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização da construção de quadra poliesportiva coberta, no Bairro Recreio Pedregal - “Vila Garcia”, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Jorge Ricardo Filipini - Moção nº 599/2024** – De aplausos e congratulações ao “Auto Posto Center Copercana” pela reinauguração do estabelecimento localizado na Rua Dr. Pio Dufles, número 665, no Bairro Jardim Soljumar, de nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Duílio Soares Machado - Moções nºs: 600/2024** – De aplausos e congratulações ao Dr. João Paulo Cunha, idealizador do Projeto “5º Prêmio Sermed Jovem Estudante”, cujo tema de 2024 foi: “Os jovens e o celular. Qual o limite?; e **601/2024** – De aplausos e congratulações aos alunos finalistas do “5º Prêmio Sermed Jovem Estudante”, com o tema de 2024: “Os jovens e o celular. Qual o limite? Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: Moção nº 605/2024** – De aplausos e congratulações ao “Miguel Jardim Santos” pela aprovação no Programa Prontos para o Mundo, reconhecendo seu empenho, dedicação e excelência; e **Requerimento nº 1065/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar o Projeto Bombeiro Mirim, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 1036/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o tapa-buraco no cruzamento das Avenidas Cezar Mingossi e João Sverzut, defronte o Posto Malagueta, em nosso município; e **1037/2024** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção da tampa do bueiro localizado na Avenida Cezar Mingossi, defronte o Posto Malagueta, em nosso município. O vereador autor solicita **VISTA** das matérias. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimento nº 1059/2024** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários, objetivando melhores condições e bem-estar aos animais alojados no Canil Municipal Dr. João Caldin Filho. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 1060/2024** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Léo Oliveira, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para dotar de grama sintética o canindé localizado no Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque do Distrito de Cruz das Posses; **1061/2024** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Léo Oliveira, solicitando verbas para o recapeamento da Vicinal Elídio Marchesi Filho que liga o Distrito de Cruz das Posses ao Município de Pontal; **1062/2024** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Léo Oliveira, para que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando verbas para o



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

recapeamento da Vicinal Elidio Marchesi Filho que liga o Distrito de Cruz das Posses ao Município de Pontal; **1063/2024** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Léo Oliveira, para que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando verbas para o asfaltamento da Vicinal da Estrada Municipal STZ-020A, denominada Pedro Baldicera que liga o Distrito de Cruz das Posses ao Município de Ribeirão Preto; e **1064/2024** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Léo Oliveira, solicitando verbas para o asfaltamento da Vicinal da Estrada Municipal STZ-020A, denominada Pedro Baldicera que liga o Distrito de Cruz das Posses ao Município de Ribeirão Preto. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moções de condolências: Vereador Fernando Francisco da Silva - nºs: 603/2024** - Pelo falecimento da Sra. Ernestina Stoqui Bononi; e **604/2024** - Pelo falecimento do Sr. Cláudio Tomaz. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:46 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 13 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 241212101328ABD5



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva  
1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Firmo Leão Ulian, e da Vereadora Edna Costa, licenciada através do Requerimento nº 1073/2024, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE: Projeto lido:** Câmara Municipal: Vereador José André Roberto Mazer - Projeto de Lei nº 184/2024 - Denomina "Rodrigo Antônio Baldo" a Rua 11 do Loteamento Royal Park, de nossa cidade. O Senhor Presidente convoca os nobres Vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária a ser realizada em 16/12/2024, às 12 horas. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 164/2024 – Executivo** - Dispõe sobre a criação da biblioteca do servidor público municipal e dá outras providências. O Projeto recebeu Pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Rural e Urbano; e Educação e Cultura. Os Vereadores Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o Requerimento nº 1069/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado". Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado". **2 - Projeto de Lei nº 172/2024 – Executivo** - Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Sertãozinho, e dá outras providências. O Projeto recebeu Pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Rural e Urbano. O Poder Executivo apresenta, ao projeto, a **Emenda Modificativa nº 01/2024** que recebeu Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Redação Final.** Os Vereadores Edna Costa, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o Requerimento nº 1070/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado". Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado". **3 - Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 - Executivo** - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 350, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do município, revoga a Lei Complementar nº 264, de 21 de setembro de 2011 e suas alterações e dá outras providências. O Projeto recebeu Pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Rural e Urbano; e Meio Ambiente e Sustentabilidade. Os Vereadores Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Maria José Pereira apresentam o Requerimento nº 1071/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "aprovado". Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado". **4 - Projeto de Lei Complementar nº 08/2024 – Executivo** - Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 354, de 29 de novembro de 2023, que "estabelece critérios para aprovação de projetos de



# Câmara Municipal de Sertãozinho

## Estado de São Paulo

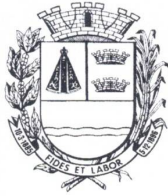
regularização de imóveis urbanos no município". O Projeto recebeu Pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Rural e Urbano; e Meio Ambiente e Sustentabilidade. Os Vereadores Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici, e Maria José Pereira apresentam o Requerimento nº 1082/2024, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*". Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Edna Costa - Moção nº 602/2024** - De aplausos e congratulações para Flalbert dos Santos Borzani e Igor Antônio Pereira pela fundação do projeto de Calistenia em nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:15 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 13 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2412121014139A35



Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Subsídios dos Vereadores e da Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, no exercício de 2024.

### Mesa da Câmara Municipal e Vereadores:

De Janeiro a Dezembro de 2024..... R\$ 10.710,80

Fernando Francisco da Silva  
Presidente

Sertãozinho, 13 de dezembro de 2024.

Sílvio José Balbino Júnior  
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de Janeiro a Março de 2024.

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Diretor Administrativo	Comissão	CC-14	13.580,45
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	13.094,02
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	10.769,96
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	10.769,96
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	10.769,96
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	10.769,96
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	10.769,96
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	9.356,39
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	9.356,39
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	9.356,39
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.053,06
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.053,06
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.053,06

\**Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo*

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	13.580,45
Tesoureiro	Efetivo	13-A	6.760,99
Contador	Efetivo	13-A	6.760,99
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	6.760,99
Assessor da Mesa Diretora	Efetivo	13-A	6.760,99
Auxiliar Legislativo: área informática	Efetivo	12-A	5.493,27
Auxiliar Legislativo: área administrativa	Efetivo	11-A	5.053,06
Analista Legislativo	Efetivo	11-A	5.053,06
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.216,72
Programador	Efetivo	06-A	3.121,93
Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.121,93
Almoxarife	Efetivo	05-A	2.797,77
Escriturário	Efetivo	05-A	2.797,77
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.647,06

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Telefonista	Efetivo	04-A	2.647,06
Digitador	Efetivo	04-A	2.647,06
Servente	Efetivo	01-A	2.009,98

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de Abril a Novembro de 2024.

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Diretor Administrativo	Comissão	CC-14	14.207,87
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	13.698,96
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	11.267,53
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	9.788,66
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.286,51
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.286,51
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.286,51

\**Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo*

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	14.207,87
Tesoureiro	Efetivo	13-A	7.073,35
Contador	Efetivo	13-A	7.073,35
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	7.073,35
Assessor da Mesa Diretora	Efetivo	13-A	7.073,35
Auxiliar Legislativo: área informática	Efetivo	12-A	5.747,06
Auxiliar Legislativo: área administrativa	Efetivo	11-A	5.286,51
Analista Legislativo	Efetivo	11-A	5.286,51
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.365,33
Programador	Efetivo	06-A	3.266,16

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

[www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.266,16
Almoxarife	Efetivo	05-A	2.927,03
Escriturário	Efetivo	05-A	2.927,03
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.769,35
Telefonista	Efetivo	04-A	2.769,35
Digitador	Efetivo	04-A	2.769,35
Servente	Efetivo	01-A	2.102,84

## Relação de cargos, padrões e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho, no mês de Dezembro de 2024.

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Diretor Administrativo	Comissão	CC-14	14.207,87
Chefe Gabinete	Comissão	CC-13	13.698,96
Coordenador Financeiro e Contábil	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Coordenador Legislativo	Comissão/FG*	CC-12	11.267,53
Diretor de Comunicação	Comissão	CC-12	11.267,53
Coordenador de Ouvidoria	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor da Presidência	Comissão	CC-11	9.788,66
Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora	Comissão	CC-11	9.788,66
Assessor Parlamentar de Gabinete	Comissão	CC-07	5.286,51
Gestor de Recursos Humanos	Comissão/FG*	CC-07	5.286,51
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	Comissão	CC-07	5.286,51

\**Comissão/FG: Função Gratificada de provimento exclusivo para servidor efetivo*

Cargo	Provimento	Padrão	Valor R\$
Procurador Jurídico Legislativo	Efetivo	18-A	14.207,87
Tesoureiro	Efetivo	13-A	7.073,35
Contador	Efetivo	13-A	7.073,35
Chefe de Divisão	Efetivo	13-A	7.073,35
Auxiliar Legislativo: área informática	Efetivo	12-A	5.747,06
Recepcionista	Efetivo	07-A	3.365,33

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante – CEP: 14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600

www.camarasertaozinho.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Programador	Efetivo	06-A	3.266,16
Técnico de Som e Imagem	Efetivo	06-A	3.266,16
Almoxarife	Efetivo	05-A	2.927,03
Escriturário	Efetivo	05-A	2.927,03
Motorista Parlamentar	Efetivo	04-A	2.769,35
Telefonista	Efetivo	04-A	2.769,35
Digitador	Efetivo	04-A	2.769,35
Servente	Efetivo	01-A	2.102,84

**Fernando Francisco da Silva**  
Presidente

**Sertãozinho, 13 de dezembro de 2024.**

**Sílvio José Balbino Júnior**  
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes